

**INDICAÇÃO Nº 044/2011**

**AUTORIA:** Vereador Jésus Antonio Aguiar

**EMENTA:** Indica faixa de travessia de pedestres em três localidades que menciona.

**DATA:** Manhumirim/MG, 09 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência faixa de travessia de pedestres em três locais distintos conforme a seguir:

- 1) na Avenida Raul Soares, em frente à loja “Circuito”;
- 2) na Avenida Raul Soares, em frente ao Banco do Brasil;
- 3) e no entroncamento da Avenida Narciso Rabelo com a Rua Madre Beatriz, no sopé da subida da Escola Normal Santa Terezinha.

**Justificativa:**

O atendimento da referida indicação trará mais segurança para alunos, professores e demais transeuntes que passam por estes pontos do cento da cidade, de intenso trânsito de veículos, bicicletas e pessoas.

Peço deferimento,

**Vereador Jésus Aguiar**

